



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO:
“Assessoria de comunicação do Colégio Politécnico da UFSM”

Projeto Nº **056732** (Portal de Projetos/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, torna pública a oferta de bolsas estudantis para atuação no apoio à assessoria de comunicação da instituição.

1) Número de bolsas: 4 (quatro) - sendo 2 (duas) bolsas de 20 horas e 2 (duas) bolsas de 12 horas

Sobre as vagas: os (as) bolsistas irão atuar no planejamento, criação e realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, tais como: informativo interno, ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores, demandas dos cursos, cobertura de eventos do Colégio, produção de textos, notícias, releases e reportagens sobre atividades do Politécnico. Produção, seleção e tratamento de fotos e imagens. Produção e edição de vídeos. Planejamento e desenvolvimento de ações nas redes sociais e site do colégio, entre outras atividades da assessoria de comunicação

Requisitos:

- **2 bolsas de 20h** - poderão se inscrever **somente estudantes dos Cursos de Comunicação Social – Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda**, regularmente matriculados na UFSM, cursando **a partir do terceiro semestre**, residentes em Santa Maria e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

- **2 bolsas de 12h** – poderão se inscrever estudantes dos Cursos Técnicos e Superiores do Colégio Politécnico, bem como, estudantes dos Cursos de Comunicação Social – Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda, regularmente matriculados na UFSM, residentes em Santa Maria e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

Para todas as bolsas é necessário ter organização e proatividade no desempenho das atividades; saber trabalhar em equipe; zelar pela própria saúde e pela de outros seguindo rigorosamente os protocolos de prevenção do contágio do coronavírus em suas atividades; e participar ativamente na construção e planejamento da comunicação do Colégio Politécnico da UFSM, auxiliando a equipe do Projeto com seus conhecimentos específicos e assessoria técnica. É desejável que tenha habilidade de trabalho em redes sociais e também com os softwares do pacote office (word, excel e power point).

2) Prazo para inscrições: de 2 a 7 de março de 2022. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: angelita.silva@politecnico.ufsm.br. No e-mail, o **campo do assunto**, informar o título: “SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO”. Divulgação da lista com os inscritos: 08/03/2022.

3) Seleção:

A **seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto**. A primeira etapa da seleção será pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). Sendo assim, o não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Na segunda etapa da seleção, a coordenadora do projeto poderá solicitar ao candidato (a), via e-mail, um texto de sua autoria e uma entrevista, via Google Meet.

Os critérios de seleção são os seguintes:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa
Maria

- A - Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- B - Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Disponibilidade compatível com as atividades do projeto;
- D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação e expectativas com sua trajetória pessoal (verificado através da entrevista – se necessário);
- E – Habilidade de escrita/comunicação avaliada por meio do texto e/ou entrevista - segunda etapa – se necessário.

4) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo;
- d) Quadro de horários com a previsão de disciplinas para o próximo semestre.

5) Direitos e Obrigações:

a) O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

• Remuneração:

- 2 vagas bolsas 20h - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (meses de março a dezembro de 2022).
- 2 vagas bolsas de 12h - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (de 11 de abril a 31 de dezembro de 2022).

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O(a) bolsista selecionado(a) terá as seguintes obrigações:

- **Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais ou 12 (doze) horas semanais, de acordo com o enquadramento da sua bolsa, para o cumprimento de suas atividades;**
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I);
- Zelar pela imagem institucional do Politécnico, agindo com responsabilidade na execução das atividades, sempre reportando-se aos orientadores ou servidores do Colégio, diretamente envolvidos nos processos inerentes à comunicação da instituição;

6) Divulgação dos resultados: O resultado será divulgado até dia 10 de março de 2022 através do site do Colégio Politécnico.

Santa Maria, 2 de março de 2022.
Profª Angelita Freitas da Silva
Coordenadora do Projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa
Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso _____, matrícula número _____, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista